

# PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019 – ANEXO I

PROPOSTA	REVISTA AAI DIGITAL 2019
PROPONENTE	Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil/RS – SECCIONAL RS – AAI-RS

OBJETIVO DA	Manter o espaço digital de divulgação e conteúdo, cotidiano e online da Revista
PROPOSTA	AAI Digital.
VALOR PLEITEADO	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANÁLISE DA PROPOSTA NOTA FINAI			
Critérios técnicos de avaliação			
<ul> <li>I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0:</li> <li>a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao edital;</li> <li>b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inovações propostas com foco no edital.</li> </ul>			
A comissão entende que a proposta atende aos requisitos. O mérito da proposta está em demonstrar os principais resultados da edição anterior, porém não apresenta inovação.			
<ul> <li>II. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima 2,0:</li> <li>a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação;</li> <li>b) Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais;</li> <li>c) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</li> </ul>			
comissão entende que a proposta atende aos requisitos. A proposta tem qualidade na resentação, exequibilidade e capacidade técnico-operacional.			
III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0: a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul; b) Será avaliada a participação da proponente, especialmente se essa for superior ao mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do evento.			
A comissão entende que a proposta atende parcialmente aos requi deixa claro como a logomarca do CAU/RS será aplicada nas peças gra por se tratar de meio digital.			
IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 4,0: a) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;			



- b) A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;
- d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul;
- e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.

A comissão entende que a proposta atende aos requisitos.

#### PLANO DE TRABALHO

APROVADO.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

HABILITADA.

### ITENS DESCLASSIFICATÓRIOS:

Não se aplica.

#### **VOTO DA COMISSÃO:**

Parecer favorável pelo deferimento da proposta, considerando aprovação do plano de trabalho e habilitação jurídica.

INÊS MARTINA LERSCH

Coordenadora da Comissão de Seleção

DIEGO DE AZAMBUJA LOPES Coordenador Adjunto da Comissão de Seleção

RISTINA BERNARDI

Membro da Comissão de Seleção

LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER

Membro da Comissão de Seleção

MELINA GREFF LAI

Membro da Comissão de Seleção